



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, n° 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

**DECRETO N.º 7.917/2022**

**DE: 29/06/2022**

## **DECRETA LUTO OFICIAL**

A **Prefeita de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo**, no uso de suas atribuições legais com amparo no inciso VIII do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA**

Art. 1º Fica declarado LUTO OFICIAL em todo o Município de Boa Esperança, pelo período de 03 (três) dias, pelo falecimento do **Sr.º. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, ocorrido no dia 28 de junho do corrente ano.

Art. 2º O LUTO OFICIAL é em sinal de reconhecimento dos serviços prestados ao Município como cidadão, exemplo de homem público, fundou o primeiro jornal esperancense ainda no ano de 1992. Em sua passagem pelo setor público ocupou diversos cargos em nível municipal, estadual e nacional, foi assessor de comunicação da Câmara Municipal de Boa Esperança e secretário de Planejamento. Esteve diretamente envolvido no marketing político.

Art. 3º Compõe este decreto Mensagem à Família.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**GABINETE DA PREFEITA DE BOA ESPERANÇA**, aos 29 dias do mês de junho de 2022.

Registrado e Publicado na data supra.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
Prefeita Municipal

**LION ISRAEL PADILHA**

Secretário Municipal de Planejamento e Gestão Interino



**PODER EXECUTIVO**

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: planejamento@boaesperanca.es.gov.br | [www.boaesperanca.es.gov.br](http://www.boaesperanca.es.gov.br)

## **MENSAGEM**

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento do senhor Antônio Carlos da Silva ocorrido no dia 28 de junho de 2022. **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA** homem de família, honesto, pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta ilibada, de grandes contribuições para o Município de Boa Esperança, como homem público, exerceu cargo de servidor publico no município, estado e União.

Nos solidarizamos com a família e amigos neste momento de dor, ao mesmo tempo em que ressaltamos o legado deixado por Antônio Carlos da Silva, destacando ainda a gratidão da cidade de Boa Esperança ao trabalho deixado por este ilustre cidadão. Perder alguém especial, ainda mais em um momento como esse, é uma dor difícil de mensurar. Nossas condolências!

Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas, para que o senhor **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**, descanse em paz.

(Romanos 8:38-39) - “Porque estou certo de que, nem a morte, nem a vida, nem os anjos, nem os principados, nem as potestades, nem o presente, nem o porvir, nem a altura, nem a profundidade, nem alguma outra criatura nos poderá separar do amor de Deus, que está em Cristo Jesus nosso Senhor.”

Boa Esperança/ES, aos 29 de junho de 2022.

**FERNANDA SIQUEIRA SUSSAI MILANESE**  
Prefeita Municipal